DocuSign Envelope ID: 24EAC961-6984-4438-A1AC-A4E409B73BAA

PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A

CNPJ n.º 48.822.305/0001-05
Sociedade Anônima Fechada
"Companhia"

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA A **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DEBENTURISTAS** ("AGD") DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PRIVADA, DA PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A 1. Nos termos do art. 71, §1º e 2º da Lei n.º 6.404/1976 e do instrumento particular de escritura da 1º (primeira) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, notadamente da prerrogativa dos debenturistas que representem 10% (dez por cento) dos títulos em circulação convocarem **assembleia geral extraordinária de debenturistas** ("AGD"), ficam os senhores titulares de debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** ("Debenturistas") convocados para reunirem-se em "AGD", a ser realizada em 24 de junho de 2024, de forma exclusivamente digital e remota, através do sistema eletrônico e empresa de gestão tecnológica de assembleia digital *Assembleias Virtuais (https://assembleiasvirtuais.com.br)* no *link http://assembleia.grtsdigital.com.br/agdsecuritizadorabsbpremier* sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização da "AGD". 2. No silêncio do Estatuto, do instrumento particular de escritura da 1º (primeira) emissão privada de debêntures da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** e da não indicação de prazos no art. 71, §3º, da Lei n.º 6.404/1976, a primeira convocação se dará às 16:00 (dezesseis horas do fuso horário de Brasília/DF) com a presença de metade das debêntures em circulação. 3. Apesar da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** não ser regulada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), para o procedimento em si da realização da assembleia de forma digital e remota algumas premissas normativas serão utilizadas para dar segurança jurídica à "AGD", especialmente a Resolução CVM n.º 81/2022, a critério dos Debenturistas. 4. Considerando que os prazos legais (contábeis), estatutários e do instrumento particular de escritura da 1º (primeira) emissão privada de debêntures da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** já se ultrapassaram para a respectiva confecção e disponibilização dos demonstrativos contábeis e financeiros, a ordem do dia será a: **(I) Aprovação de notificação e interpelação extrajudicial** (art. 726 e 727 do Código de Processo Civil) para que, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos (não útil)[1] a **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**: a) envie o balanço patrimonial finalizado do ano de 2023 e balancetes de fechamento parciais até 31 de maio de 2024, com as respectivas formalidades legais e de acordo com as normas contábeis; b) envie relatório e extratos de informações e operações informadas à Receita Federal (escrituração fiscal) – Escrituração Contábil Fiscal ("ECF") e Escrituração Contábil Digital ("ECD"), se aplicável – do ano de 2023 da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**, podendo, assim, serem os parciais em razão dos prazos ainda vigentes; c) envie relatório e extratos das operações realizadas referente ao objeto da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** de securitização de recebíveis, indicando valor da operação, garantias atreladas e condições gerais de vencimento e pagamento; e saldo atual das contas em nome da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**; d) envie fluxo de caixa realizado dos últimos 6 (seis) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**; e) envie relatórios dos bens integrantes do acervo patrimonial e ativos imobilizados da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**; f) esclareça as concentrações e as operações realizadas com as sociedades BR Resinas Termoplásticas Ltda (CNPJ n.º 34.675.740/0001-40), SF Serviços Administrativos e Cobrança Ltda (CNPJ n.º 10.456.634/0001-07), I3 Soluções e Negócios Ltda (CNPJ n.º 48.372.476/0001-80), Oceano Azul Comércio Internacional Ltda (CNPJ n.º 11.475.489/0001-74) e Agrograin Comércio de Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ n.º 33.565.015/0001-56), com o respectivo envio dos contratos, títulos, status de vencimento e garantias atreladas; f.1) Os motivos principais são: BR Resinas: capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e sócio com vínculo com a empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. SF Serviços Administrativos e Cobranças: capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e sócio com vínculo com a empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. I3 Soluções e Negócios: capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e sócio com relação de proximidade com funcionário da empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. Agrogain Comércio de Produtos Agrícolas: status na Receita Federal de "extinção por encerramento liquidação voluntária". Oceano Azul Comércio: condição de sócios dos próprios administradores da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**. **(I.1)** O prazo será iniciado no dia seguinte ao envio da ata lavrada e assinada pelos Debenturistas da "AGD" de forma eletrônica para os e-mails de comunicações formais e institucionais *william.fajardo@premiercapital.com.br, pablo.chaves@premiercapital.com.br, geraldo.dontal@premiercapital.com.br, alexandre.pezzotti@premiercapital.com.br, juridico@premiercapital.com.br, diretoria@premiercapital.com.br, financeiro@premiercapital.com.br, nivalda.soares@premiercapital.com.br, rafael.couto@premiercapital.com.br, luis.barros@premiercapital.com.br, marcelo.mathias@premiercapital.com.br e notificação.fidc@premiercapital.com.br*, e os documentos, relatórios e informações deverão ser encaminhadas aos e-mails criados exclusivamente para essa finalidade debenturistaspremiercapital@gmail.com, de acesso aos Debenturistas, e cópia ao debenturepbsb@jrclaw.com.br, de acesso do *escritório de advocacia JRC Law*. **(II) Aprovação da 2ª convocação de "AGD" no dia 02 de julho de 2024**, às 16:00 (dezesseis horas do fuso horário de Brasília/DF) com a presença de metade das debêntures em circulação, com igual procedimento da 1º convocação, para análise e ponderação sobre os documentos e informações disponibilizadas pela **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**, passando, ainda, a integrar os seguintes itens na respectiva ordem do dia: a) Modificações nas condições das debêntures, na forma do art. 71, §5º, da Lei n.º 6.404/1976; b) Avocação da prerrogativa de não pagamento de dividendos e distribuição de lucros dos acionistas; c) Ajuizamento de medidas judiciais em face da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**, inclusive, a possibilidade de cautelar de afastamento e/ou limitação dos poderes dos controladores e administradores; d) Contratação de auditoria externa independente para exame das demonstrações contábeis e financeiras da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**. 5. A "AGD" será realizada através do sistema eletrônico da empresa de gestão tecnológica de assembleia digital *no link http://assembleia.grtsdigital.com.br/agdsecuritizadorabsbpremier* e os Debenturistas devem enviar os seguintes documentos aos e- mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepbsb@jrclaw.com.br até 2 (dois) dias corridos antes da data de realização da "AGD": (i) Quando pessoa física: documento de identidade válido com foto do Debenturista (carteira de Identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) Quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. 5.1. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes para sua representação específica na "AGD". 6. Além da participação e do voto a distância durante a "AGD" por meio do sistema eletrônico *Assembleias Virtuais (https://assembleiasvirtuais.com.br)*, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância com preenchimento de formulário e assinado via certificado digital chave ICP-Brasil, em até 2 (dois) dias corridos antes da realização da "AGD", que poderá ser requisito junto aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepbsb@jrclaw.com.br. 7. De antemão, registra-se que os documentos e informações que serão enviados não desrespeitam as regras e disposições da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) em razão das prerrogativas existentes aos próprios Debenturistas dadas pela Lei n.º 6.404/1976, da respectiva escritura particular de emissão privada de debêntures – que concede acesso pleno às referidas informações - e pelas hipóteses de tratamento de dados pessoais conferidos no art. 7º, VI, IX e X da "LGPD", de modo que a forma de disponibilização ficará restrita tão somente aos legitimados, ora Debenturistas, e os seus respectivos procuradores, sob as penas previstas em lei. 8. Informações adicionais sobre a "AGD" e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepbsb@jrclaw.com.br, inclusive a relação dos Debenturistas que solicitaram a convocação da "AGD" que ultrapassam mais de 50% (cinquenta por cento) das debêntures. [1] Não se aplica o prazo de 30 (trinta) dias do item 17.4 da escrituração da debênture, porque não referente apenas a falta de cumprimento de determinada obrigação. P.s.[1]: a **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** possui receita bruta anual menor que R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e, por isso, é dispensada das formalidades previstas no art. 289 da Lei n.º 6.404/1976, no entanto, os Debenturistas optaram pela publicação em jornal apenas para segurança jurídica a convocação, pois não possui acesso ao site eletrônico da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** e a central de balanço SPED/Receita Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 23/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de uniformes esportivos da Secretaria Municipal de Esportes. A sessão pública ocorrerá no dia 02/07/2024 às 10h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o Edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 18 de junho de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024** A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 24/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em assuntos de alta complexidade e de dificuldade operacional, relacionados a convênios, junto aos Governos Federal e Estadual, destinadas ao Município de Taiúva, incluídas no Sistema de Gestão de Contratos e Convênios Federais - TRANSFEREGOV, Convênios Estaduais - São Paulo Sem Papel, Sistema de Convênios Saúde – INVESTSUS/FNS, Sistema de Convênios Assistência Social – WEBSUAS-MDS-FNAS e execução de serviços de documentação dos veículos da frota municipal, junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN-SP, SENATRAN e o Poupatempo. A sessão pública ocorrera no dia 04/07/2024 às 10 horas, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 18 de junho de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 057/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTES**, Ampla Concorrência, objetivando: "Aquisição de uniformes táticos e acessórios para a Guarda Civil Municipal de Taquarituba em concordância com a Lei Federal n.13022/2024 e da Municipal n. 002/2022 conforme disposição da Coordenadoria de Segurança Pública presente no Termo de Referência".", que será regido pela L.F. n° 14.133/2021, Dec. Mun. n° 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 03 de julho de 2024**, eletronicamente no site: **www.bllcompras.org.br**. O edital estará disponível a partir de **19/06/2024 após às 13h**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br, ou https://pncp.gov.br/app/editais, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitação@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 18 de junho de 2024. PAULO RAMOS DA SILVA JUNIOR - Coordenador Municipal de Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - ABERTURA

Objeto: Registro de preços para transporte de pessoas para a cultura, esportes e lazer e desenvolvimento social. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 19 de junho de 2024. **Abertura:** 05 de julho de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 18 de junho de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo
PROCESSO N° 109/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PLANETÁRIO MÓVEL PARA AS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com a empresa **URANIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com base no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e, tendo em vista os elementos que instruem o PROCESSO Nº 109/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024.

Na data, supra ratifico.

Valparaíso-SP, 18 de junho de 2024.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 09.063.548/0001-55 – NIRE nº 35.300.346.785
AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Senhores Acionistas cientificados de que estão à disposição dos mesmos, na sede social da Companhia (Avenida Brasília, nº 2.741, Sala A, Jardim Nova Yorque, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba-SP), - desde a presente data - os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133, da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.03.2024. Araçatuba-SP, 17.06.2024. Rogério Nogueira Alves – Claudio Luis Nunes – Diretoria Executiva. (19,20,21)

UNIALCO S.A. – ÁLCOOL E AÇÚCAR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 44.984.490/0004-26 – NIRE nº 35.300.008.782
AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Senhores Acionistas cientificados de que estão à disposição dos mesmos, na sede social da Companhia (Avenida Brasília, nº 2.741, Jardim Nova Yorque, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba-SP), - desde a presente data -os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133, da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.03.2024. Araçatuba-SP, 17.06.2024. Rogério Nogueira Alves – Nilton Cesar Medeiros – Diretoria Executiva. (19,20,21)

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1004661-89.2022.8.26.0048. Classe. Assunto: **Usucapião** - Usucapião Extraordinária Requerente: Maria Aparecida Moreira Ando e outros Prioridade Idoso Tramitação prioritária 1ª Vara Cível. Edital de Citação. Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1004661-89.2022.8.26.0048. **A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Atibaia**, Estado de São Paulo, Dra. Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, **que Lucas Seiti Ando e Maria Aparecida Moreira Ando ajuizaram ação de Usucapião**,visando a declaração de domínio, por usucapião, de imóvel certo e determinado, com posse localizada, com área de 959,9090 m², com frente para a Rua Nami Ando (antes Rua 1), correspondente a parte do lote nº 6, desdobrado da Área B-2, um dos remanescentes da Gleba 2, da antiga Fazenda Guaxinduva, designado "sub lote A", no bairro de Guaxinduva, perímetro urbano deste município e comarca de Atibaia, cadastrado na Prefeitura Municipal de Atibaia como contribuinte nº 20.001.000.00-0103346 (fls.79),e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local no Livro 2 de Registro Geral sob nº 41.797 nos nomes de Carlos Alberto Jabur e sua esposa Eliana Oliveira Bon Jabur(certidão fls. 25/28) ,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de quinze (15)dias úteis, a fluir após o prazo de 20dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. **Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 25 de março de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ n.º 34.355.521/0001-83
Sociedade Anônima Fechada
"Companhia"

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS ("AGD") DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DE EMISSÃO PRIVADA DA PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A. 1. Nos termos do art. 71, §1º e 2º da Lei n.º 6.404/1976 e do instrumento particular de escritura da 4º (quarta) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, notadamente da prerrogativa dos debenturistas que representem 10% (dez por cento) dos títulos em circulação convocarem **assembleia geral extraordinária de debenturistas** ("AGD"), ficam os senhores titulares de debêntures da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** ("Debenturistas") convocados para reunirem-se em "AGD", a ser realizada em 24 de junho de 2024, de forma exclusivamente digital e remota, através do sistema eletrônico e empresa de gestão tecnológica de assembleia digital *Assembleias Virtuais (https://assembleiasvirtuais.com.br)* no *link http://assembleia.grtsdigital.com.br/agdsecuritizadorasppremier4* sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização da "AGD". 2. No silêncio do Estatuto, do instrumento particular de escritura da 4º (quarta) emissão privada de debêntures da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** e da não indicação de prazos no art. 71, §3º, da Lei n.º 6.404/1976, a primeira convocação se dará às 15:00 (quinze horas do fuso horário de Brasília/DF) com a presença de metade das debêntures em circulação. 3. Apesar da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** não ser regulada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), para o procedimento em si da realização da assembleia de forma digital e remota algumas premissas normativas serão utilizadas para dar segurança jurídica à "AGD", especialmente a Resolução CVM n.º 81/2022, a critério dos Debenturistas. 4. Considerando que os prazos legais (contábeis), estatutários e do instrumento particular de escritura da 4º (quarta) emissão privada de debêntures da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** já se ultrapassaram para a confecção e disponibilização dos demonstrativos contábeis e financeiros, a ordem do dia será a: **(I) Aprovação de notificação e interpelação extrajudicial** (art. 726 e 727 do Código de Processo Civil) para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos (não útil)[1]: a **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**: a) envie o balanço patrimonial finalizado do ano de 2023 e balancetes de fechamento parciais até 31 de maio de 2024, com as respectivas formalidades legais e de acordo com as normas contábeis, já que encaminhado apenas o balancete parcial com fechamento de junho/2023, em fevereiro/2024, o qual, ainda, mostrava redução de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) em ativos da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; b) envie relatório e extratos de informações e operações informadas à Receita Federal (escrituração fiscal) – Escrituração Contábil Fiscal ("ECF") e Escrituração Contábil Digital ("ECD"), se aplicável – do ano de 2023 da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, podendo, assim, serem os parciais em razão dos prazos ainda vigentes; c) envie relatório e extratos das operações realizadas referente ao objeto da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** de securitização de recebíveis, indicando valor da operação, garantias atreladas e condições gerais de vencimento e pagamento; e saldo atual das contas em nome da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; d) envie fluxo de caixa realizado dos últimos 6 (seis) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; e) envie relatórios dos bens integrantes do acervo patrimonial e ativos imobilizados da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; f) justifique as inadimplências e não resgastes ocorridas a partir do dia 15 de maio de 2024; g) justifique o envio de R$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais) entre 04/01/2022 e 06/06/2023 ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital, gerido pela Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda., com o fornecimento do lastro comprobatório (leia-se: instrumentos jurídicos que deram base a essas movimentações); h) justifique o mútuo de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para sociedade GPC Participações e Investimentos S/A (CNPJ n.º 22.988.114/0001-24), que possui como sócios os administradores, com o fornecimento do lastro comprobatório (leia-se: instrumentos jurídicos que deram base a essas movimentações); i) esclareça as concentrações e as operações realizadas com as sociedades BR Resinas Termoplásticas Ltda (CNPJ n.º 34.675.740 /0001-40), SF Serviços Administrativos e Cobrança Ltda (CNPJ n.º 10.456.634/0001-07), I3 Soluções e Negócios Ltda (CNPJ n.º 48.372.476/0001-80), Oceano Azul Comércio Internacional Ltda (CNPJ n.º 11.475.489/0001-74) e Agrograin Comércio de Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ n.º 33.565.015/0001-56), com respectivo envio dos instrumentos, títulos, status de vencimento e garantias atreladas. i.1) Os motivos principais são: i) BR Resinas: capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e sócio com vínculo com a empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. ii) SF Serviços Administrativos e Cobranças: capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e sócio com vínculo com a empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. iii) I3 Soluções e Negócios: capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e sócio com relação de proximidade com funcionário da empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. iv) Agrogain Comércio de Produtos Agrícolas: status na Receita Federal de "extinção por encerramento liquidação voluntária". v) Oceano Azul Comércio: condição de sócios dos próprios administradores da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**. **(I.1)** O prazo será iniciado no dia seguinte ao envio da ata lavrada e assinada pelos Debenturistas da "AGD" de forma eletrônica para os e-mails de comunicações formais e institucionais *william.fajardo@premiercapital.com.br, pablo.chaves@premiercapital.com.br, geraldo.dontal@premiercapital.com.br, alexandre.pezzotti@premiercapital.com.br, juridico@premiercapital.com.br, diretoria@premiercapital.com.br, financeiro@premiercapital.com.br, nivalda.soares@premiercapital.com.br, rafael.couto@premiercapital.com.br, luis.barros@premiercapital.com.br*, *marcelo.mathias@premiercapital.com.br e notificação.fidc@premiercapital.com.br* e os documentos, relatórios e informações deverão ser encaminhadas aos e-mails criados exclusivamente para essa finalidade debenturistaspremiercapital@gmail.com, de acesso aos Debenturistas, e cópia ao debenturepc@jrclaw.com.br, de acesso do *escritório de advocacia JRC Law*. **(II) Aprovação da 2ª convocação de "AGD" no dia 03 de julho de 2024**, às 15:00 (quinze horas do fuso horário de Brasília/DF) com a presença de metade das debêntures em circulação, com igual procedimento da 1º convocação, para análise e ponderação sobre os documentos e informações disponibilizadas pela **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, passando, ainda, a integrar os seguintes itens na respectiva ordem do dia: a) Modificações nas condições das debêntures, inclusive, vencimento antecipado, na forma do art. 71, §5º, da Lei n.º 6.404/1976;b) Avocação da prerrogativa de não pagamento de dividendos e distribuição de lucros dos acionistas; c) Ajuizamento de medidas judiciais em face da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, inclusive, a possibilidade de cautelar de afastamento e/ou limitação dos poderes dos controladores e administradores; d) Contratação de auditoria externa independente para exame das demonstrações contábeis e financeiras da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**. 5. A "AGD" será realizada através do sistema eletrônico sistema eletrônico e empresa de gestão tecnológica de assembleia digital *no link http://assembleia.grtsdigital.com.br/agdsecuritizadorabsbpremier* e os Debenturistas devem enviar os seguintes documentos aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepc@jrclaw.com.br até 2 (dois) dias corridos antes da data de realização da "AGD": i) Quando pessoa física: documento de identidade válido com foto do Debenturista (carteira de Identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; iii) Quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. 5.1. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes para sua representação específica na "AGD". 6. Além da participação e do voto a distância durante a "AGD" por meio do sistema eletrônico *Assembleias Virtuais (https://assembleiasvirtuais.com.br)*, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância com preenchimento de formulário e assinado via certificado digital chave ICP-Brasil, em até 2 (dois) dias corridos antes da realização da "AGD", que poderá ser requisito junto aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepc@jrclaw.com.br. 7. De antemão, registra-se que os documentos e informações que serão enviados não desrespeitam as regras e disposições da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) em razão das prerrogativas existentes aos próprios Debenturistas dadas pela Lei n.º 6.404/1976, da respectiva escritura particular de emissão privada de debêntures – que concede acesso pleno às referidas informações - e pelas hipóteses de tratamento de dados pessoais conferidos no art. 7º, VI, IX e X da "LGPD", de modo que a forma de disponibilização ficará restrita tão somente aos legitimados, ora Debenturistas, e os seus respectivos procuradores. 8. Informações adicionais sobre a "AGD" e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepc@jrclaw.com.br, inclusive a relação dos Debenturistas que solicitaram a convocação da "AGD" que ultrapassam mais de 50% (cinquenta por cento) das debêntures.[1] Não se aplica o prazo de 30 (trinta) dias do item 17.4 da escrituração da debênture, porque não referente apenas a falta de cumprimento de determinada obrigação. P.s.[1]: a **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** possui receita bruta anual menor que R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e, por isso, é dispensada das formalidades previstas no art. 289 da Lei n.º 6.404/1976, no entanto, os Debenturistas optaram pela publicação em jornal apenas para segurança jurídica a convocação, pois não possui acesso ao site eletrônico da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** e a central de balanço SPED/Receita Federal.

NAU CAPITAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

CNPJ nº 39.341.528/0001-60 - NIRE 35.236.428.518
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Daniel Aguiar Prado, sócio e administrador da **NAU CAPITAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Amauri, 299, cjs. 305 a 311, Jardim Europa, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.341.528/0001-60 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.236.428.518 ("Sociedade"), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1.073, inciso I, da Lei nº 10.406/02, convoca os sócios da Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **em formato digital**, no dia 26/06/2024, às 15h30 ("AGE"), em primeira convocação, com quórum de instalação de sócios que representem a maioria do capital social da Sociedade, conforme a Cláusula 12 do seu Contrato Social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** alternativas para reestruturação do negócio da Sociedade; **(ii)** alteração da composição dos órgãos da administração da Sociedade; e **(iii)** autorização aos administradores da Sociedade para que tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia estão à disposição dos sócios na sede da Sociedade. O sócio que desejar participar da AGE deverá solicitar, até 15h30 horas do dia 25/06/2024, o envio do link e das instruções de acesso ao seguinte e-mail: ingryd.ferreira@naucapital.com.br. O link de acesso à AGE será enviado por e-mail até o final do dia 25/06/2024 aos sócios que manifestarem interesse na participação, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação e votação remota. Os sócios poderão ser representados na AGE por outro sócio ou por advogado, na forma do artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/02. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade até 15h30 horas do dia 25/06/2024.

São Paulo, 18 de junho de 2024. **Daniel Aguiar Prado -** sócio e administrador.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90091/2024**, Processo **SIAFEM 20240159506** Processo **SEI 145.00004713/2024-00**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000099/2024** para constituição de Sistema de **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de PRÓTESE TUB.INORGÂNICA RT DE PTFE 5 MM X 10 CM PAREDE FINA, cuja sessão pública será realizada no dia **05/07/2024**, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Fausto Vidal da Silva e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90097/2024**, Processo **SIAFEM 20240146956** Processo SEI **145.00004317/2024-74**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000107/2024** para constituição de Sistema de **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de AVENTAL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT, COM MANGA LONGA, "AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAM. ""G"""", AVENTAL CIRURGICO GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M² - 120 X140CM, cuja sessão pública será realizada no dia **05/07/2024**, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90099/2024**, Processo **SIAFEM 20240128831** Processo **SEI 145.00004007/2024-50**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000106/2024** para constituição de Sistema de **Registro de Preços** para a